



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº: 002/2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares a Servidora **AGNA URDIALE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Monte Verde - MT, por 20 (vinte) dias, conforme artigo 126, da Lei 830/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Monte Verde - MT, referente ao período aquisitivo de 09 de Abril de 2024 à 08 de Abril de 2025, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário e 10 (dez) dias serão usufruídos de 26/01/2026 a 04/02/2026.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, em 19 de janeiro de 2026.


LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
Vereadora Presidente